

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
010/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA 3F LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 010/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **3F LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45, com sede na Av. Odilardo Silva, nº 3555, Bairro: Beirrol, CEP: 68.902-650, Macapá/AP, telefones nº (96) 98410-6143, e-mail: erinaldo@orcafascio.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, brasileira, portadora do RG nº 150410 POLITEC/AP, inscrita no CPF sob o nº 864.568.572-67, residente e domiciliada em Macapá/AP, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a aquisição de licença anual para software de elaboração de orçamento de obras públicas, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 056/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **13/02/2021**, nos termos do art. 24, II e 57, IV, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto nº 9.412/2018 c/c a Cláusula Nona do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão

Elemento de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação do Ministério Público

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 09 de fevereiro de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

3F
LTDA:23484444000145
145
Assinado de forma digital por
3F LTDA:23484444000145
Dados: 2021.02.04 16:21:13
-03'00'

3F LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. Alcino Salinas
RG: 1.719.583 SSP/PA

2) Renata Silva
RG: 314895 Politec/AP

no art. 34, inciso I e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de admissão de pessoal em favor de ROSANA GATO DA COSTA, CELSO FERREIRA VIEIRA, GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA, AURISTELES DE SOUSA SILVA, DIANA FRANÇA DOS SANTOS, VANIA OLIVEIRA, ANDERSON FORTALEZA DE SOUSA, ADRIANE DE JESUS CARRETLHA, ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS e MARCELO CRISTIANO DIAS NASCIMENTO, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 61.062

(Processo n.º 2019/51091-6)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora de Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2649, de 26/09/2013, em favor de SYLVIA REGINA NOGUEIRA LIMA, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.063

(Processo n.º 2019/54501-4)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora de Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS n.º 0915, de 02.04.2019 em favor de IACY MONTEIRO PAMPLONA, dependente do ex-segurado Rosildo Lacerda Pamplona.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 17 de novembro de 2020, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 61.106

(Processo n.º 2020/51061-8)

Assunto: Inspeção Extraordinária realizada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, em face do processo administrativo nº 2020/248867, cujo objeto é a aquisição de ventiladores pulmonares microprocessados da marca AEONMED, modelo Shangrila 510S F.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Converter a presente inspeção extraordinária em processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 76 e 123 do Regimento Interno deste Tribunal;

2 - Determinar a citação, para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes pessoas:

- a) Alberto Beltrame, Secretário de Estado de Saúde, à época;
- b) Peter Cassol Silveira, Secretário Adjunto de Gestão, à época;
- c) SKN DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA., (CNPJ nº 13.013.655/0001-46);

d) André Felipe de Oliveira da Silva, CPF nº 987.355.197-20, procurador da empresa SKN DO BRASIL;

e) Felipe Nabuco dos Santos, CPF nº 052.277.737-69, sócio da empresa SKN DO BRASIL;

f) Márcia Velloso Nogueira, CPF nº 466.422.937-20, sócia administradora da empresa SKN DO BRASIL.

3 - Notificar a Senhora Eunice dos Santos Faro, responsável pelo controle interno da Secretaria de Estado de Saúde Pública à época, para que apresente razões de defesa diante da omissão aos indícios de irregularidades apontados no relatório técnico.

Protocolo: 624676

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de fevereiro de 2021, tomou as seguintes decisões:

RESOLUÇÃO Nº. 19.226

(Processo n.º 00011-5/2021)

Assunto: Medida Cautelar, nos autos da Representação apresentada pela empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A., referente a Concorrência Pública nº 02/2020 realizada pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, tendo por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva dos blocos do complexo centenário, dos blocos 43, 44, e da subestação de energia, da usina de geração e da cabine de medição da Fundação".

Advogado: GLAUBER BRITES PEREIRA – OAB/RJ nº 186.555**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 88, e 89, inciso III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Julgar procedente o pedido de medida cautelar a fim de determinar a imediata suspensão da Concorrência Pública nº 002/2020, realizada pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e todos seus atos subsequentes, incluindo homologação, assinatura do contrato ou ordem de início dos serviços, incluindo, se for o caso, dos pagamentos porventura em

curso, até ulterior decisão desse egrégio Tribunal quanto ao mérito;

2. Determinar a citação dos abaixo relacionados para que apresentem manifestação no prazo de 15 (quinze) dias:

a). Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;

b). Empresa PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

c). Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Tiago de Lima Ribeiro, e demais Membros, Sra. Claudine Sarmanho Ferreira, Eurizane Souza Sacramento, Sr. Pablo Rodrigues e Sra. Domênica para que prestem esclarecimentos acerca da condução da licitação;

d). o Gerente GEFF, Sr. Marcelo Frota, que decidiu pela improcedência da impugnação ao edital;

Protocolo: 626386**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 01/2021/CG/MPC/PA**

O Corregedor-Geral do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as tratativas mantidas em reunião institucional entre as Corregedorias-Gerais deste Parquet especializado e do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), realizada em 28/1/2021, na qual ficou definida a formação de comissão para formalização de Termo de Cooperação entre os dois órgãos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Heliana Maria Rocha Martins, Analista Ministerial – Controle Externo/Assessora da Procuradoria, exercente da função de Assessora Técnica e Administrativa da Corregedoria-Geral do MPC/PA, para integrar comissão, em conjunto com membros/servidores do MPPA, com vistas à celebração de Termo de Cooperação cujo escopo será a troca de experiências e o compartilhamento de práticas e de soluções por ambas as Corregedorias-Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2021.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Corregedor-Geral do MPC-PA

Protocolo: 626388**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****PORTARIA Nº 162/2021-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2353/2020, em 17/1/2020;

CONSIDERANDO ainda os termos do art. 77, inciso VIII, combinado com o art. 95, ambos da Lei nº 5.810/1994,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor MAURICIO SANTOS MATOS, licença para atividade classista, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 8/2/2021 a 17/5/2022, com fulcro no art. 95, da Lei nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 626367**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 010/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa 3F LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aquisição de licença anual para software de elaboração de orçamento de obras públicas. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 09/02/2021.

Vigência do Aditamento: 13/02/2021 a 12/02/2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 3390-40

Fonte: 0101

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 626318

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2020-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 077/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JM COVRE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço especializado em cobertura fotográfica de eventos institucionais e documentação fotográfica para formação de acervo de imagens do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). Acréscimo de quantidade e valor ao Contrato.

Data de Assinatura: 09/02/2021.

Valor Acrescido: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 0101

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 626326

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2020-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 015/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa F. S. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Portel/PA. Prorrogação do prazo de vigência e alteração da razão social.

Data de Assinatura: 09/02/2021.

Vigência do Aditamento: 19/02/2021 a 18/02/2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-40

Fonte: 0101

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 626331

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 016/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Parauapebas/PA. Prorrogação do prazo de vigência e consignação de cálculos futuros de custos não renováveis.

Data de Assinatura: 09/02/2021.

Vigência do Aditamento: 01/03/2021 a 28/02/2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-37

Fonte: 0101

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 626320

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 021/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível (Região Administrativa Baixo Amazonas, Sudoeste I e II). Prorrogação do prazo de vigência e ressalva de realização futura dos cálculos de custos não renováveis.

Data de Assinatura: 09/02/2021.

Vigência do Aditamento: 13/02/2021 a 12/02/2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-33

Fonte: 0101

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 626313

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 271/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RUBERNILSON SILVA DE JESUS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2621, lotado na Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, a importância de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/01/2021 a 29/03/2021, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 400,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 05 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 626111

PORTARIA 309/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 07/01/2021 a 08/03/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.400,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 3.600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 09 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 626173

PORTARIA 270/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1275, lotado na Divisão de Patrimônio, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/01/2021 a 28/03/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.500,00

3390-39-O.S. Terceiros - P. Jurídica-R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 05 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 626109

PORTARIA 308/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEBER JOSÉ PAIXÃO ARAUJO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.906, lotado na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 07/01/2021 até 08/03/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 570,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.980,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 450,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 09 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 626171

PORTARIA 312/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2025, lotada na Promotoria de Justiça de Barcarena, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 03/02/2021 a 04/04/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA